

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO DE 898 DE 22 FEVEREIRO DE 1983.

0 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válido o afastamento ao servidor CLODOALD0 AVELAR DA COSTA FERREIRA, Coordenador do P0L0N0RQESTE, Cadastro n. 0090, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília - DF. , a fim de discutir Programa P0L0N0R0E5TE fase III com SUDECO, IMCRA, CIBRAZEM, IBDF e CNPQ no período de 09/02 a 17/02/83.

Porto Velho, 22 da fevereiro de 1 983.

00RGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador do Estado de Rondônia

**//**

***\** too**

***¥***